

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****PORTARIA Nº 27, DE 07 DE JULHO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em conformidade com o disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 6º do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, e na Decisão nº 02/2021, resolve:

Art. 1º Dispensar ADELINO PAULO PORTO, da função de membro titular do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Associação do Mercado Imobiliário do Distrito Federal.

Art. 2º Designar ANA PAULA DE ASSIS FONSECA para exercer a função de membro titular do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Associação do Mercado Imobiliário do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SARNEY FILHO

**JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA**  
DIRETORIA EXECUTIVA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 06 DE JULHO DE 2021**

A DIRETORA EXECUTIVA, DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 23 de junho de 2017, c/c art. 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e Instrução Normativa nº 01 de 14 de maio de 2014, resolve: SUSPENDER, a contar de 08 de julho de 2021, por necessidade do serviço público, as férias de FAUSTO CARVALHO FERREIRA, matrícula 276.466-0, lotado na Gerência de Orçamento e Finanças, da Superintendência de Administração Geral, da Diretoria Executiva do Jardim Botânico de Brasília, referente ao exercício 2020, marcadas para usufruto de 05 de julho a 03 de agosto de 2021, restando-lhe, desse período, o quantitativo de 27 (vinte e sete) dias de férias a serem usufruídas em momento oportuno.

ALINE DE PIERI

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 06 DE JULHO DE 2021**

A DIRETORA EXECUTIVA, DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289, de 22 de junho de 2017, combinando com o disposto no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e observando o artigo 67 da lei nº 8.666/93 resolve:

Art. 1º Dispensar ALESSANDRO MORAES CAMPELO, matrícula 278.088-7, da função de Executor Suplente do Contrato nº 03/2019-JBB, celebrado entre o JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA e a EMPRESA EXPRESSO SERVICE MÁQUINAS E SERVIÇOS LDTA.

Art. 2º Designar MAYCON BRAGA IATH, matrícula 279.484-5 para atuar como Executor Suplente, do Contrato nº 03/2019-JBB, celebrado entre o JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA e a EMPRESA EXPRESSA SERVICE MÁQUINAS E SERVIÇOS LDTA, cujo o objeto é a prestação de serviços de locação de máquina copadora, visando atender as necessidades do Jardim Botânico de Brasília, mediante adesão ao anexo do instrumento Contratual, que individualmente, caracterizam cada modalidade envolvida, conforme processo 00195-000001063/2018-16

Art. 3º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução, conforme o que estabelece o inciso II do parágrafo 5º do artigo 41, do decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE DE PIERI

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA**  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**INSTRUÇÃO Nº 24, DE 05 DE JULHO DE 2021**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º, inciso IX, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, combinado com o

Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: EXONERAR a pedido, LEANDRO ALVES GUIMARÃES, da carreira GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, cargo de GESTOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS - Ciências Contábeis, Terceira Classe, Padrão I, matrícula 276.631-0, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, declarando vago o referido cargo, a contar de 05/07/2021, nos termos do artigo 50, inciso I, da supramencionada Lei. Processo 00094-00003365/2021-91.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO****SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 51, DE 1º DE JULHO DE 2021**

Instituir a Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização do projeto “FEIRA NO SETOR”.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019 e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014 e no art. 29, inciso VI, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, e o INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL NO SETOR, referente à realização do projeto Feira no Setor, a ser realizado em Brasília/DF.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será integrada pelos servidores a seguir designados:

I - MAYCK DO NASCIMENTO CARVALHO PEREIRA, matrícula 0279393-8 e

II - MARCOS VINICIUS WANDERLEY DA MATA, matrícula 0279071-8.

Parágrafo único. A Comissão será coordenada pelo servidor MAYCK DO NASCIMENTO CARVALHO PEREIRA e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pelo servidor MARCOS VINICIUS WANDERLEY DA MATA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO COSTA BARROSO PAIS

**PORTARIA Nº 54, DE 1º DE JULHO DE 2021**

Instituir a Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização do projeto “PROJETO TURMINHA DA LIBERDADE”.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019 e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014 e no art. 29, inciso VI, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, e a AGÊNCIA DO INSTITUTO MUNDIAL PARA AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS, referente à realização do PROJETO TURMINHA DA LIBERDADE, a ser realizado em Brasília/DF.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será integrada pelo servidor fiscal a seguir designado:

I - JOÃO MARCOS FERREIRA E SILVA, matrícula 0277342-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO COSTA BARROSO PAIS

**CONTROLADORIA GERAL****PORTARIA Nº 95, DE 28 DE JUNHO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 39.701, de 07 de março de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo 00480-00000943/2020-11, resolve:

Art. 1º Acolher como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Técnica Nº 32/2020 - CGDF/ASAPJ (40146003), por seus próprios e jurídicos fundamentos, para conhecer os pedidos de reconsideração interpostos por KARIME DA VEIGA JARDIM PACHECO e MAYA CAETANO PAES DE ALMEIDA e dar-lhes provimento parcial.